



**Fortaleza**  
PREFEITURA

Urbanismo e  
Meio Ambiente

**CAPACITAÇÃO  
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL  
FATOR VERDE**

**Seja bem-vindo (a).**

Iniciaremos pontualmente.

Agradecemos a sua participação  
e aproveite a experiência!

# Certificação Ambiental Fator Verde

Instrução Normativa Seuma nº 01,  
de 15 de julho de 2021



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

# CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



## O QUE É?

Certificação ambiental que visa **incentivar o parcelamento do solo, construções, atividades e produtos que optem por executar projetos e ações sustentáveis**, destinadas à redução do impacto socioambiental e consequente melhoria da qualidade de vida urbana.

## O QUE É NECESSÁRIO PARA OBTER?

A certificação será conferida a empresas que **promovam a otimização dos recursos naturais e minimizem os impactos socioambientais e urbanísticos** na implantação de construções, parcelamento do solo, atividades e produtos sustentáveis.

# CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



## A certificação ambiental Fator Verde tem como principais objetivos:

- I - estabelecer diretrizes, parâmetros e métodos sustentáveis;
- II - maximizar a contribuição das construções sustentáveis no Município de Fortaleza, visando a sua valorização em diversos aspectos: paisagístico, urbanístico, funcional, ambiental, cultural, estético e econômico;
- III - promover a harmonização entre ambiente natural e ambiente construído e ampliar os níveis de qualidade ambiental;
- IV - contribuir para a construção de ambiência urbana diferenciada e valorizada pela população local;

# CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



## A certificação ambiental Fator Verde tem como principais objetivos:

V - contribuir para o desenvolvimento da cidade com baixa emissão de carbono;

VI - contribuir para a ampliação da cobertura vegetal da cidade;

VII - proporcionar melhor compreensão do valor da construção civil sustentável no contexto urbano;

VIII - tornar-se uma ferramenta de sensibilização ambiental e educacional do Município de Fortaleza.

# CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



A certificação ambiental Fator Verde é emitida em quatro níveis de certificação:



# CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



Os critérios da certificação ambiental Fator Verde estão estruturados em seis dimensões:



FATOR CIDADE SUSTENTÁVEL



FATOR HÍDRICO



FATOR AMBIENTE SAUDÁVEL



FATOR MATERIAIS E RESÍDUOS



FATOR ENERGÉTICO



FATOR SOCIAL

# FATOR VERDE PARA PARCELAMENTO DO SOLO

O Programa de certificação Fator Verde Parcelamento do Solo contemplará as fases de projeto, e implantação e será obtida pelo empreendimento que adotar um índice mínimo de ações e práticas de sustentabilidade.

*SÃO AO TODO 25 CRITÉRIOS, SENDO 12 OBRIGATÓRIOS E 13 OPCIONAIS.*

Nível de Certificação	Critérios a serem atendidos	Total
Bronze	12 critérios obrigatórios	12
Prata	12 critérios obrigatórios + 3 opcionais	15
Ouro	12 critérios obrigatórios + 6 opcionais	18
Diamante	12 critérios obrigatórios + 9 opcionais	21

## AUDITORIAS:

**1ª fase** - auditoria documental: pré-certificação para parcelamento do solo será emitida por meio de uma autodeclaração dos critérios obrigatórios referente à fase de projeto. **\*O empreendimento receberá a pré-certificação atender a 10 critérios obrigatórios;**

**2ª fase** - auditoria documental e presencial: a certificação final será emitida na conclusão da construção, por meio da aprovação da auditoria documental e presencial, em conformidade com as regras estabelecidas no Manual da Certificação Fator Verde para Parcelamento do Solo.



# CRITÉRIOS FATOR VERDE PARA PARCELAMENTO DO SOLO



## FATOR CIDADE SUSTENTÁVEL

Conservação e Manejo da Flora e da Fauna (obrigatório);  
Recursos Minerais (opcional);  
Acesso ao Transporte Público (obrigatório);  
Permeabilidade (opcional);  
Gentilezas Urbanas (obrigatório);  
Adoção de Praças (opcional);  
Requalificação de Sistemas Naturais (opcional).



## FATOR HÍDRICO

Drenagem Sustentável (obrigatório);  
Captação de Águas Pluviais (opcional);  
Paisagem Hídrica (opcional).



## FATOR AMBIENTE SAUDÁVEL

Arborização (obrigatório);  
Contenção de Partículas em Suspensão (opcional);  
Utilização Racional do Espaço (obrigatório);  
Sistema Viário Sustentável (opcional).



## FATOR MATERIAIS E RESÍDUOS

Armazenamento Seletivo (obrigatório);  
Doação para Associação de Catadores (obrigatório);  
Resíduos da Supressão Vegetal (opcional);  
Materiais Reutilizados e/ou Reciclados (opcional).



## FATOR ENERGÉTICO

Iluminação Eficiente (obrigatório);  
Geração de Energias Renováveis (opcional);  
Emissões de GEE (opcional).



## FATOR SOCIAL

Acessibilidade para Todos (obrigatório);  
Educação Socioambiental (obrigatório);  
Inclusão Social (obrigatório);  
Participação Social (opcional).

# FATOR VERDE PARA CONSTRUÇÕES

O Programa de Certificação Fator Verde Construções poderá ser aplicado em construções de uso residencial, comercial, misto ou institucional, no setor público ou privado. Esta certificação atende as construções e grandes reformas de intervenções construtivas significativas que visem a sustentabilidade da edificação.

*SÃO AO TODO 45 CRITÉRIOS, SENDO 12 OBRIGATÓRIOS E 33 OPCIONAIS.*

Nível de Certificação	Critérios a serem atendidos	Total
Bronze	12 critérios obrigatórios	12
Prata	12 critérios obrigatórios + 6 opcionais	18
Ouro	12 critérios obrigatórios + 10 opcionais	22
Diamante	12 critérios obrigatórios + 20 opcionais	32

## AUDITORIAS:

**1ª fase** - auditoria documental: pré-certificação para construções será emitida por meio de uma autodeclaração dos critérios obrigatórios referente à fase de projeto. **\*A edificação receberá a pré-certificação ao atender a 10 critérios obrigatórios;**

**2ª fase** - auditoria documental e presencial: a certificação final será emitida na conclusão da construção, por meio da aprovação da auditoria documental e presencial, em conformidade com as regras estabelecidas no Manual da Certificação Fator Verde para Construções.

# CRITÉRIOS FATOR VERDE PARA CONSTRUÇÕES



## FATOR CIDADE SUSTENTÁVEL

Conservação e Manejo da Flora e da Fauna (opcional);  
**Recursos Hídricos (obrigatório);**  
Recursos Minerais (opcional);  
Aumento da Biodiversidade (opcional);  
Conectividade Urbana (opcional);  
Reabilitação de Bens de Valor Histórico (opcional);  
**Acesso ao Transporte Público (obrigatório);**  
Mobilidade sustentável (opcional);  
Permeabilidade (opcional);  
Fachadas Ativas (opcional);  
Gentilezas Urbanas (obrigatório);  
Calçadas para Todos (opcional);  
Localização Especial (opcional).



## FATOR AMBIENTE SAUDÁVEL

Conforto Térmico (opcional);  
Conforto Acústico (opcional);  
**Iluminação Natural (obrigatório);**  
Ventilação Natural (opcional);  
Qualidade do Ar Interior (opcional);  
Telhado Verde (opcional);  
Jardim Vertical (opcional).



## FATOR ENERGÉTICO

**Iluminação Eficiente (obrigatório);**  
Automação dos Dispositivos de Iluminação (opcional);  
Geração de Energias Renováveis (opcional);  
Sistemas de Aquecimento de Água (opcional);  
Elevadores Eficientes (opcional);  
Sistemas de Ar Condicionado (opcional);  
Emissões de GEE (opcional).



## FATOR HÍDRICO

**Louças e Metais Eficientes (obrigatório);**  
**Captação de Águas Pluviais (obrigatório);**  
Irrigação Eficiente do Paisagismo (opcional);  
Medição Inteligente de Água (opcional);  
Aproveitamento de Águas Pluviais e Águas Cinzas (opcional);



## FATOR MATERIAIS E RESÍDUOS

Sistema Construtivo Pré-Fabricado (opcional);  
Material Regional (opcional);  
Materiais Reutilizados e/ou Reciclados (opcional);  
Madeira Certificada (opcional);  
Cimento (opcional);  
**Armazenamento Seletivo (obrigatório);**  
**Controle dos Impactos na Construção (obrigatório);**  
**Resíduos da Construção e demolição (obrigatório).**



## FATOR SOCIAL

Acessibilidade para Todos (opcional);  
**Educação Socioambiental (obrigatório);**  
Inclusão Social (opcional);  
Participação Social (opcional);  
**Comunicação para a Sustentabilidade (obrigatório).**

# FATOR VERDE PARA ATIVIDADES

O Programa de Certificação para atividades da Prefeitura de Fortaleza contemplará a operação da atividades pelo empreendimento que adotar um índice mínimo de ações e práticas sustentáveis.

*SÃO AO TODO 25 CRITÉRIOS, SENDO 12 OBRIGATÓRIOS E 13 OPCIONAIS.*

<b>Nível de Certificação</b>	<b>Critérios a serem atendidos</b>	<b>Total</b>
Bronze	12 critérios obrigatórios	12
Prata	12 critérios obrigatórios + 3 opcionais	15
Ouro	12 critérios obrigatórios + 6 opcionais	18
Diamante	12 critérios obrigatórios + 9 opcionais	21

## **AUDITORIA:**

Fase única - auditoria documental e presencial: a certificação para atividades será emitida por meio de uma autodeclaração dos critérios obrigatórios referente à fase de operação do empreendimento, por meio da aprovação da auditoria documental e presencial, em conformidade com as regras estabelecidas no Manual da Certificação Fator Verde para Atividades.

# CRITÉRIOS FATOR VERDE PARA ATIVIDADES



## FATOR CIDADE SUSTENTÁVEL

Mobilidade Sustentável (obrigatório);  
Gentilezas Urbanas (opcional);  
Doação de Mudas (obrigatório);  
Adoção de Praças e Áreas Verdes (obrigatório).



## FATOR HÍDRICO

Balanço Hídrico (obrigatório);  
Captação de Águas Pluviais (opcional);  
Reúso de Água (opcional).



## FATOR AMBIENTE SAUDÁVEL

Conforto Térmico (opcional);  
Iluminação Natural (opcional);  
Ventilação Natural (opcional);  
Telhado Verde (opcional);  
Jardim Vertical (opcional);  
Qualidade de Vida (obrigatório).



## FATOR MATERIAIS E RESÍDUOS

Armazenamento Seletivo (obrigatório);  
Doação para Associação de Catadores (obrigatório);  
Materiais Reutilizados e/ou Reciclados (opcional).



## FATOR ENERGÉTICO

Balanço Energético (obrigatório);  
Emissões de GEE (obrigatório);  
Geração de Energias Renováveis (opcional).



## FATOR SOCIAL

Acessibilidade para Todos (obrigatório);  
Educação Socioambiental (obrigatório);  
Inclusão Social (obrigatório);  
Participação Social (opcional);  
Apadrinhar Associação de Catadores (opcional);  
Horta Comunitária (opcional).

# FATOR VERDE PARA PRODUTOS

O Programa de certificação para atividades da Prefeitura de Fortaleza contemplará a criação de produtos que adotam um índice mínimo de ações e práticas sustentáveis.

*SÃO AO TODO 12 CRITÉRIOS, SENDO TODOS OPCIONAIS.*

<b>Nível de Certificação</b>	<b>Critérios a serem atendidos</b>
Bronze	06 critérios opcionais
Prata	07 critérios opcionais
Ouro	08 critérios opcionais
Diamante	10 critérios opcionais

## **AUDITORIA:**

Fase única - auditoria documental e presencial: a certificação para produtos será emitida por meio de uma autodeclaração dos critérios referente à sua produção. Por meio da aprovação da auditoria documental e presencial, em conformidade com as regras estabelecidas no Manual da Certificação Fator Verde para Produtos.

# CRITÉRIOS FATOR VERDE PARA PRODUTOS



## FATOR CIDADE SUSTENTÁVEL

Fabricação Local (opcional);  
Eficiência do Produto (opcional).



## FATOR HÍDRICO

Consumo de Água (opcional);  
Reúso de Água (opcional).



## FATOR AMBIENTE SAUDÁVEL

Iluminação Natural (opcional);  
Salubridade (opcional).



## FATOR MATERIAIS E RESÍDUOS

Material Regional (opcional);  
Destinação Adequada dos Resíduos (opcional).



## FATOR ENERGÉTICO

Consumo de Energia (opcional);  
Geração de Energias Renováveis (opcional).



## FATOR SOCIAL

Participação Social (opcional);  
Condições de Trabalho (opcional).

# PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DA CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL

## FATOR VERDE

### BENEFÍCIOS INTERNOS E EXTERNOS

- Melhoria no ambiente de trabalho;
- Redução de custos com a aquisição de matéria prima, recursos naturais e consumo de energia;
- Minimiza impactos ambientais do processo produtivo;
- Valorização da cultura de boas práticas ao meio ambiente;
- Agrega valor a marca da empresa;
- Maior garantia de qualidade do produto e serviço ofertado;
- Melhora a condição de conformidade com a legislação ambiental;
- Promove um diferencial competitivo em relação aos concorrentes não certificados;
- Ajuda na aquisição de novos clientes;
- Facilita a entrada em novos mercados, principalmente aqueles com alta exigência ambiental;
- Contribui no acesso a algumas linhas de crédito.





# VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



**A Certificação Ambiental Fator Verde terá validade de 2 anos**



Será impressa no **Certificado Fator Verde** a informação de que o empreendimento faz jus ao documento por um período de 2 (dois) anos, podendo este ser renovado sucessivamente por igual período, de acordo com o cumprimento dos critérios e requisitos dispostos nesta Instrução Normativa e respectivos manuais.

# COMO OBTER A CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



## PROTOCOLAR NO LICENCIAMENTO DIGITAL

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html>



1. PRÉ-CERTIFICAÇÃO PARCELAMENTO DO SOLO - [https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check\\_list\\_-\\_pre\\_-\\_certificacao\\_fator\\_verde\\_parcelamento\\_sustentavel.pdf](https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check_list_-_pre_-_certificacao_fator_verde_parcelamento_sustentavel.pdf)
2. CERTIFICAÇÃO PARCELAMENTO DO SOLO - [https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check\\_list\\_-\\_certificacao\\_fator\\_verde\\_parcelamento\\_sustentavel.pdf](https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check_list_-_certificacao_fator_verde_parcelamento_sustentavel.pdf)
3. PRÉ-CERTIFICAÇÃO CONSTRUÇÕES - [https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check\\_list\\_-\\_pre\\_-\\_certificacao\\_fator\\_verde\\_construcao\\_sustentavel.pdf](https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check_list_-_pre_-_certificacao_fator_verde_construcao_sustentavel.pdf)
4. CERTIFICAÇÃO CONSTRUÇÕES - [https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check\\_list\\_-\\_certificacao\\_fator\\_verde\\_construcao\\_sustentavel.pdf](https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check_list_-_certificacao_fator_verde_construcao_sustentavel.pdf)
5. CERTIFICAÇÃO ATIVIDADES - [https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check\\_list\\_-\\_certificacao\\_fator\\_verde\\_atividade\\_sustentavel.pdf](https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check_list_-_certificacao_fator_verde_atividade_sustentavel.pdf)
6. CERTIFICAÇÃO PRODUTOS - [https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/certificacao\\_fator\\_verde\\_produto.pdf](https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/certificacao_fator_verde_produto.pdf)

# CONTATOS IMPORTANTES

## Central de Atendimento

Telefone: 3452-6900

## Coordenadoria de Políticas Ambientais

Célula de Sustentabilidade e  
Mudanças Climáticas - CECLIMA  
Telefone: 3105-1135



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

**Obrigada!**

**Coordenadoria de Políticas Ambientais**  
Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente  
de Fortaleza

**Célula de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas**  
Telefone: (85) 3105-1135